



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Maio do Ano Legislativo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Evandro Martins Dias. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora Eva Alves Martins e dos dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Adalton Pereira Filho, Dilieudes Batista e Lago, José Antônio Filho, Paulo Henrique Maciel e Lucas Castro Lustosa e Luiz Natan Nogueira Louzeiro. Ausência sem justificativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Jânio César. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO: ORDEM DO DIA: Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do Regimento Interno foi preferida a leitura da Ata da 6ª (Sexta) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Ano da 8ª (Oitava) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí que seguida foi assinada sem ressalvas. Grande Expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno constou a análise da Remessa do Processo de Prestação de Contas do Município de Riacho Frio - Exercício 2021 objeto do Processo TC/020251/2021, com PARECER PRÉVIO Nº 077/2023 – SPC e PARECER 2023JM0047; análise da Remessa do Processo de Prestação de Contas do Município de Riacho Frio - Exercício 2022 objeto do Processo TC/004441/2022, com PARECER PRÉVIO Nº 62/2024 – SSC e PARECER 2024JM0047; análise do Projeto de Lei nº 03/2025 de 29 de abril de 2025 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”; conhecimento do Projeto de Lei nº 04/2025, de 14 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a Criação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.” Na sequência, consulta plenária houve a antecipação da votação do Projeto de Lei Nº 04/2025, de 14 de Maio de 2025 que “Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.” Que foi

E-mail: camaramunicipal@riachofrio.pi.leg.br



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

APROVADO por 08 (sete) votos favoráveis. Na Ordem do Dia de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno não constou matéria. Nas Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores o Presidente da Casa socializou que há um débito referente ao exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) no âmbito da Receita Federal proveniente do INSS referente ao mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) que venceu em junho daquele ano. No mesmo sentido informou que há multas aplicadas no corre até o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) que ainda não foram pagas porque tem que colocar a pontuação na Carteira Nacional de Habilitação do responsável pela condução ou gestão, pois teme que o veículo seja parado em blitz e está com essas multas em aberto. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora de acordo com o artigo 135, § 2º do Regimento Interno encerrou a Sessão Ordinária que foi elaborada a redação dessa ata, resumindo os trabalhos da sessão conforme artigo 36, V do Regimento Interno, por mim, Fábria Sousa Nery, que depois de lida e achada conforme será assinada com ou sem ressalvas.